



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 297/2013
2013

Porto Velho, 16 de julho de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e conforme Processo nº. 00997/2013-01 de 15 de julho de 2013.

Resolve,

ARBITRAR E CONCEDER diárias ao servidor abaixo, com o objetivo de descolamento representando a Presidência desta Autarquia com a participação na Assembléia Geral de Cotista do Fundo de Investimentos em Participação, na sede social da Foco Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários, administradora do Conquest Fundo de Investimentos e Participações – FIP, a ser realizado na Cidade de Rio de Janeiro – RJ, no dia 18 de julho de 2013.

NOME	CAD	Cargo	Diárias			
			Inteira	Meia	Unid.	Total R\$
Odilon José Santana Junior	25-6/1	Ch. de Divisão	1	3 ½	540,01 270,00	1.350,01
Total						1.350,01

Diárias concedidas, conforme os artigos 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 12º e 15º e anexo IV da Instrução Normativa nº. 001/2010-IPAM, de 04/01/2010.

Publique-se
Dê ciência e
Cumpra-se.

MARINALVA TRAJANO DA SILVA
Diretora Presidente em exercício
IPAM